



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 3083 /2025

APROVADO EM
21/10/25
PRESIDENTE

Solicita, em caráter de urgência, a imediata revisão da alteração de itinerário das linhas 307A e 307B no Bairro Sapucaias II e a retomada do trajeto original na Avenida Diamante.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais, indicamos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Contagem, que determine à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem (Transcon) que **reveja, em caráter de emergência, a recente alteração no itinerário das linhas de ônibus 307A e 307B, e que restabeleça o trajeto original** que atendia aos moradores da **Avenida Diamante, no Bairro Sapucaias II.**

A solicitação se fundamenta na mudança drástica e sem comunicação prévia que prejudicou centenas de moradores, especialmente do Condomínio Bosque das Margaridas, expondo-os a riscos de segurança, sobretudo no período noturno.

Sala das Reuniões, 20 de Outubro de 2025.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa é um eco direto e urgente do apelo de moradores do Bairro Sapucaias II, como a Sra. Raquel Matos, que foram surpreendidos por uma alteração súbita e não comunicada no itinerário das linhas 307A e 307B, um trajeto consolidado há anos.

A decisão unilateral da Transcon de desviar as linhas da Avenida Diamante desassistiu uma grande parcela da comunidade, incluindo os residentes do Condomínio Bosque das Margaridas (nº 850). É inaceitável que, apenas um mês após a comunidade ter conquistado a instalação de um ponto de ônibus em frente ao condomínio — uma vitória que garantia mais segurança e comodidade —, este benefício tenha sido sumariamente removido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

A nova rota impõe aos passageiros o desembarque em um ponto distante, próximo à rotatória que leva a Várzea das Flores, um local reconhecidamente ermo e com iluminação precária. Conforme o relato da moradora, que chega em casa às 22h, a mudança a obriga a fazer um percurso a pé em um local perigoso, gerando medo e uma **vulnerabilidade inaceitável à sua segurança pessoal**.

O transporte público é um serviço essencial e qualquer alteração em sua operação deve ser precedida de estudos de impacto e, fundamentalmente, de um **amplo diálogo com a comunidade afetada**, o que claramente não ocorreu. A ausência de comunicação e a dificuldade de contato com a Transcon apenas agravam o sentimento de descaso.

Portanto, apelamos ao Poder Executivo que determine à Transcon a **imediata suspensão da nova rota e o retorno ao trajeto tradicional**, restaurando a normalidade e a segurança dos usuários.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem